



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
體育局  
Instituto do Desporto

(Tradução)

## Resposta à interpelação escrita apresentada pelo deputado à Assembleia Legislativa, Lei Leong Wong

Em cumprimento das instruções de Sua Excelência o Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Lei Leong Wong, de 21 de Novembro de 2025, enviada a coberto do ofício n.º 106/E76/VIII/GPAL/2025 da Assembleia Legislativa, de 26 de Novembro de 2025 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo, em 26 de Novembro de 2025:

Sendo o Grande Prémio de Macau um evento desportivo anual mais representativo e de grande escala em Macau, o Governo da RAEM tem envidado os esforços nos trabalhos de optimização e aperfeiçoamento, a fim de equilibrar a procura de todos os sectores sociais.

A 72.ª edição do Grande Prémio de Macau conta com 80% de bancas locais. Isto pode tanto proporcionar às micro, pequenas e médias empresas uma plataforma para a participação em eventos desportivos, ajudando-as a alargar o seu espaço de desenvolvimento, como também estender os eventos desportivos ao público internacional, dando a contribuir para a promoção da imagem de Macau como Centro Mundial de Turismo e Lazer, pelo que, actualmente, não se estabelece o número máximo para os pedidos de bancas de venda locais e não locais. No futuro, o Instituto do Desporto irá acompanhar de perto e prestar atenção à respectiva proporção, continuando a rever o mecanismo de pedido e de distribuição de bancas, a fim de aproveitar melhor a plataforma do Grande Prémio para apoiar as micro, pequenas e médias empresas locais, desenvolvendo



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
體育局  
Instituto do Desporto

plenamente o papel do Grande Prémio de Macau na promoção do desenvolvimento social e económico.

Relativamente ao sorteio dos pedidos de vendas das bancas do "72º Grande Prémio de Macau" que excederam o número de bancas disponíveis de cada zona, os respectivos trabalhos tiveram início em Outubro de 2025, cujo resultado foi publicado na página electrónica oficial do Grande Prémio e também afixado nos estabelecimentos designados pelo Instituto do Desporto e, ao mesmo tempo, tinha efectuado as formalidades de confirmação com as empresas contempladas. Caso os contemplados desistam da vaga, a vaga irá ser substituída por ordem sequencial de acordo com a lista de espera. Em relação às rendas, sendo o Grande Prémio um dos grandes eventos anuais de Macau, tendo em conta a necessidade de equilibrar a qualidade do evento e os custos de exploração das lojas, nos últimos anos, os preços das bancas de venda de Grande Prémio não foram aumentados. No futuro, tendo em conta a situação concreta do evento, irá continuar a rever e a aperfeiçoar o respectivo procedimento de sorteio, a optimizar a organização do evento e o mecanismo de coordenação com os estabelecimentos comerciais, no sentido de elevar ainda mais a eficácia geral do Grande Prémio.

Macau, 9 de Dezembro de 2025.

A Presidente do Instituto do Desporto,  
substituta,

Lei Si Leng